



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pela servidora Irene Aparecida dos Santos em face de decisão que alterou de 50% para 30% o percentual de redução da jornada desenvolvida em condição especial de trabalho.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 27 a 30 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por motivo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9998/2020 - MA-04/2021 (PJe - PA 0010070-21.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conhecer** do recurso e, por maioria, **rejeitar** a preliminar de nulidade suscitada de ofício pelo Excelentíssimo Desembargador Mário Bottazzo, em sede de voto vista. Em seguida, no mérito, por maioria, **DAR PROVIMENTO** ao recurso, para manter incólume o ato por meio do qual reconheceu-se à servidora o direito à condição especial de trabalho, no importe de 50% de redução da jornada, nos termos do voto do relator. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Mário Bottazzo, na preliminar de nulidade, e Paulo Pimenta, por negar provimento ao recurso, que juntarão as razões dos respectivos votos. Divergiu parcialmente na fundamentação do mérito e juntará as razões do voto,

o Excelentíssimo Desembargador Mário Bottazzo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4